



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

RETIFICACAO Nº1/2022/CEaD/CEEAD/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº49/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS
OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EaD

1- No Artigo 4, onde se lê:

4. Pré-requisitos para a realização de inscrição:

- Possuir uma conta do Gmail e estar logado;
- Ter vínculo como profissional da rede pública ou privada de educação;
- Anexar ao formulário a documentação em formato pdf através de link disponível no Anexo da página de inscrições:
- Cópia digitalizada e legível de Documento de Identidade com foto;
- Cópia digitalizada e legível do CPF;
- Cópia digitalizada e legível de documento que comprove vínculo como profissional da educação da Rede Pública ou Privada (último holerite, Carteira de Trabalho ou documento de comprovação de vínculo fornecido pela escola/universidade/instituição de ensino pública ou privada). Caso utilize a Carteira de Trabalho para comprovar vínculo como profissional da educação, é necessário enviar: Página da CTPS que contém a sua foto; Página da CTPS que contém a qualificação civil (nome, local de nascimento, filiação, etc); Página COMPLETA do contrato de trabalho. Responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

Leia-se:

4. Pré-requisitos para a realização de inscrição:

- Possuir uma conta do **Gmail** (Tutorial de criação, acesse: <https://support.google.com/mail/answer/56256?hl=pt-BR>);
- Ter vínculo como profissional da rede pública ou privada de educação;
- A documentação para matrícula bem como o comprovante de vínculo profissional serão solicitados após o início do curso.

2- No Artigo 7, onde se lê:

7. Os candidatos que tiverem a matrícula indeferida, terão prazo de até 48 horas após a publicação do Resultado Parcial para envio de recurso. Nesse caso, deverão observar atentamente a descrição do motivo do indeferimento, para que possam enviar o documento faltoso, incompleto ou ilegível que gerou o indeferimento. Recursos serão recebidos exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/ZAnr7o7b9qz8gMGeA>, dentro do prazo estipulado no cronograma disponível no anexo II;

Leia-se:

7. Os candidatos que tiverem a matrícula indeferida, terão prazo de até 48 horas após a publicação do Resultado Parcial para envio de recurso. Nesse caso, deverão observar atentamente a descrição do motivo do indeferimento, para que possam enviar o documento faltoso, incompleto ou ilegível que gerou o indeferimento. Recursos serão recebidos exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/nxSEbxzeX16qvXxs8>, dentro do prazo estipulado no cronograma disponível no anexo II;

3- No Anexo 2 - Cronograma, onde se lê:

Prazo para envio de recursos através do link: https://forms.gle/4GujCFb45xmMstuW7	Até 24 horas após a publicação do resultado parcial
--	---

Leia-se:

Prazo para envio de recursos através do link: https://forms.gle/nxSEbxzeX16qvXxs8	Até 24 horas após a publicação do resultado parcial
--	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa, COORDENADOR - FG1 - PCS - CEaD**, em 03/10/2022 11:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291202
Código de Autenticação: cc3cde6ba3

